



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Publicado no Mural

EM 27 / 01 / 22

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2021

Processo nº 661/2021

Pregão Presencial Nº 22/2021

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA FRANCINE LANES MONTEIRO 99747421020, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 22/2021, HOMOLOGADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Francine Lanes Monteiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.737.610/0001-57, estabelecida na Rua Tito Araújo, 05, em Júlio de Castilhos/RS, CEP 98.130-000, fone (55)99725-3850, e-mail:monteirofrancine@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pela Srª Francine Lanes Monteiro, portador do CPF nº 997.474.210-20, Carteira de Identidade nº 9081709249, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 25/2021, firmado em 09 de setembro de 2021, 1 termo de aditivo datado de 26/10/2021, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado o prazo que trata a cláusula terceira parágrafo 1º, do referido contrato de 09 de fevereiro de 2022 até 09 de julho de 2022.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, aos 27 dias do mês janeiro de 2022.

Este Contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 01 / 02 / 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

Francine Lanes Monteiro
Contratada.